

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Agosto de 2023.

**Membros:** Samantha Nepomuceno Gonçalves, nº funcional 3877124 e Thiago de Oliveira Ribeiro, nº funcional 4013778.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 088, de 24/08/2022 e a Instrução de Serviço nº 021, de 18/04/2023.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 1154104**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, tendo em vista o Decreto Nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e em atendimento ao Art. 14 do referido Decreto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Daniela Carvalho dos Santos, nº funcional 4331923, para exercer a função de Encarregado Interno pelo tratamento dos dados pessoais, devendo atuar como canal de comunicação entre o Comitê Encarregado Central e os titulares dos dados, bem como exercer as funções previstas no Art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito desta autarquia.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 092, de 08/10/2021.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 1154107**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores a seguir relacionados para implantarem a Política de Dados Abertos conforme Decreto nº 5139-R/2022:

**I** - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Mario do Amaral Muniz  
Nº funcional 4050860

E-mail: asresultados@fapes.es.gov.br

**II** - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome da servidora: Germana Sagrillo Moro

Nº Funcional: 2926849

E-mail: nutic@fapes.es.gov.br

**III** - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referente aos dados abertos:

Nome da servidora: Daniela Carvalho dos Santos

Nº Funcional: 4331923

E-mail: asjur@fapes.es.gov.br

**IV** - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Mackweyd Gomes Poppe

Nº Funcional: 3968804

E-mail: suporte@fapes.es.gov.br

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 056, de 20/06/2022.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor Presidente da FAPES

**Protocolo 1154109**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

**Processo:** 2021-P3BCX

**ID CidadES / TCE - ES:**

2022.500E0100025.09.0003

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016 **torna pública a ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DO IASES** para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Agente Socioeducativo, de provimento efetivo no órgão, mediante normas e condições nele estabelecidas, em conformidade com o disposto no **item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.5:**

"1.5. Os itens deste edital, inclusive o "Cronograma - Anexo I", poderão sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no site do IDCAP (www.idcap.org.br), por meio de retificação do edital ou aviso."

Assim, a ciência das alterações e da atualização se dará através **DO CRONOGRAMA RETIFICADO que será disponibilizado no site www.idcap.org.br e no site www.iases.es.gov.br, a partir das 10h00min do dia 23/08/2023,**

Vitória, 22 de agosto de 2023.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 1153882**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0319 DE 22 DE AGOSTO DE**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº**